



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAMAR E CORTICEIRO DE CIMA

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Mónica Domingos Cavaco, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, torna público, nos termos e para os efeitos dos artigos 7º e 8º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a instalação da nova Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, resultante do ato eleitoral de 10 de outubro de 2021, terá lugar no próximo dia **28/10/2021, pelas 20h30, no Salão da Junta de Freguesia sito em Corticeiro de Cima**, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local, no dia e horas indicados, fazendo-se acompanhar dos respetivos bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

Lembra-se que, nos termos do nº 1 do artigo 9º da referida Lei, deverá efetuar-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia imediatamente a seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Dado que a substituição dos membros da Assembleia que irão integrar a Junta se deve seguir imediatamente à eleição desta, convém que os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, em número igual ao de vogais de Junta de Freguesia, compareçam ao ato de instalação para, na hipótese de deverem ser chamados à efetividade, poder ser verificada a sua legitimidade e participarem de imediato nos trabalhos da Assembleia, nomeadamente na eleição da Mesa.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos locais de costume.

Vilamar e Corticeiro de Cima, aos dias 15 do mês de outubro de 2021

A Presidente da Assembleia de Freguesia cessante

Mónica Cavaco
(Mónica Domingos Cavaco)